



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

**ALTERA O RESPONSÁVEL  
PERANTE O CNPJ DO FUNDO  
ESPECIAL DA CÂMARA DO  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO  
DO SUL.**

**LADEMIR MORO** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, portador do CPF 001.593.850-67, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado o responsável perante o CNPJ do Fundo Especial da Câmara Municipal de Monte Belo do Sul, inscrita sob o número 23.808.245/0001-45, conforme segue;

ADMINISTRADOR: LADEMIR MORO

CPF: 001.593.850-67

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

  
Vereador LADEMIR MORO

Presidente

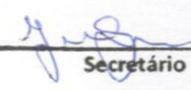
Órgão que o presente decreto

é publicado no lugar de costume no dia

01/01/2023

Assinatura: 

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Secretário